

QUESTIONAMENTOS TOMADA DE PREÇOS N. 011/2017

licitacao@transitbh.com.br

qua 23/08/2017 21:19

Para: pregaovg@hotmail.com <pregaovg@hotmail.com>;

Cc: joaopaulo@transitbh.com.br <joaopaulo@transitbh.com.br>;

Boa noite! A respeito do certame TP 011/2017, apresento os questionamentos a seguir:

- 1) É permitida a remessa via Correios dos envelopes?
- 2) É obrigatório o cadastro prévio no município para participação no certame ou basta a apresentação de toda documentação presente no edital?
- 3) Sobre o item "8.7.1.1. A licitante deverá comprovar que já executou serviços de desenvolvimento de estudos hidrológicos e geotécnicos, projetos de drenagem e pavimentação para órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou ainda para empresas de direito privada" questionamos: **o atestado deverá contemplar TODOS os itens acima elencados ou basta apresentar alguns deles? Há previsão de apresentar quantitativo mínimo nos respectivos atestados?**
- 4) Sobre o item "8.7.1.3. Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro, na data da licitação e constante da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA/CAU, engenheiro (s) detentor (es) de atestado(s) e/ou certidão(ões) de responsabilidade técnica, devidamente averbados e/ou registrados no CREA/CAU, para elaboração de serviços compatíveis com o objeto da licitação", a apresentação do **Contrato de Prestação de Serviços** vigente é válido?

Fico no aguardo.

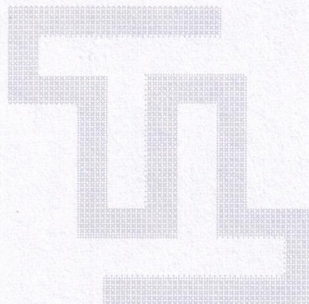
Obrigada.

Luísa Simões

(31) 3377.5756 | (31) 99163.3647

licitacao@transitbh.com.br

www.transitbh.com.br

 **transit**
soluções viárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

CI n.210/2017

Várzea Grande-MT, 24 de Agosto de 2017.

Ao Ilm. Sr.

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

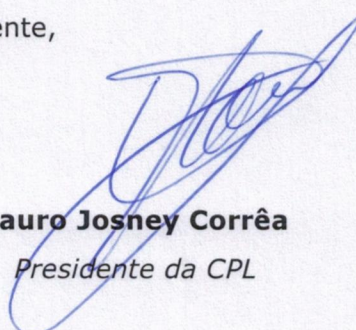
Assunto: Pedido de Esclarecimento no certame licitatório Tomada de Preço n 011/2017.

Prezado Secretário,

Sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa senhoria, cópia do Pedido de Esclarecimento encaminhado à essa Superintendência via email pela empresa TRANSITBH, tendo em vista que solicitação recai sobre pertinência técnica nos itens 3 e 4, encaminho a vossa senhoria para que se manifeste acerca deste.

O prazo para responder é de 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento desta.

Atenciosamente,


Lauro Josney Corrêa

Presidente da CPL

24/08/17
recebido
10:37



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Referência: Tomada de Preços nº 11/2017

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Engenharia para Elaboração de Projeto Final de Engenharia para pavimentação de vias urbanas na Cidade de Várzea Grande nos seguintes logradouros:

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PROJETO BÁSICO Nº 28/2017, SOLICITADO PELA TRANSIT SOLUÇÕES VIÁRIA.

ESCLARECIMENTO DO PROJETO BÁSICO

18.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - A prova da Qualificação Técnica será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) A licitante devesse comprovar que já executou serviços de desenvolvimento de estudos hidrológicos e geotécnicos, projetos de drenagem e pavimentação para órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou ainda para empresas de direito privado, através da apresentação de certidões de acervo técnico – CAT/CAU emitidos pelos Conselhos Profissionais Competentes;
- b) Registro/Certidão de inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia – CREA e/ou outro competente, da região da sede da empresa.
- c) Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro, na data da licitação e constante da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA/CAU, engenheiro (s) detentor (es) de atestado(s) e/ou certidão(ões) de responsabilidade técnica, devidamente averbados e/ou registrados no CREA/CAU, para elaboração de serviços compatíveis com o objeto da licitação,
- d) Certidão de Registro ou inscrição do Profissional junto ao CREA/CAU da região da sede da Empresa.

- 3) Resp - Os ou o atestado devesse comprovar que foram executados todos os serviços necessários a elaboração de um projeto para pavimentação de via ou seja :

“executou serviços de desenvolvimento de estudos hidrológicos e geotécnicos, projetos de drenagem e pavimentação”

Não foi solicitado quantitativos mínimos nem máximos somente que comprove que executou o solicitado.

A



“Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro, na data da licitação e constante da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA/CAU, engenheiro (s) detentor (es) de atestado(s) e/ou certidão(ões) de responsabilidade técnica, devidamente averbados e/ou registrados no CREA/CAU, para elaboração de serviços compatíveis com o objeto da licitação”

4) Resp – Sim a apresentação do contrato vigente atende ao solicitado

Olindo Pasinato Neto
Assessor .

Luiz Celso Morães de Oliveira
Secretario Municipal de Viação e Obras

Re: QUESTIONAMENTOS TOMADA DE PREÇOS N. 011/2017

Pregões VG

sex 25/08/2017 11:10

Para:licitacao@transitbh.com.br <licitacao@transitbh.com.br>;

📎 1 anexos (1 MB)

Documento (1).pdf;

Bom Dia

Segue em anexo respostas aos pedidos de esclarecimentos dos itens 03 e 04.

Quanto ao pedido de esclarecimento dos itens 01 e 02, seguem abaixo.

1) É permitida a remessa via Correios dos envelopes?

R: Sim, qualquer licitante pode encaminhar seus envelopes de Habilitação e Propostas para participarem de qualquer certame licitatório. Administração irá protocolar os envelopes no recebimento, e farão parte do certame.

2) É obrigatório o cadastro prévio no município para participação no certame ou basta a apresentação de toda documentação presente no edital?

R: Vejamos o que diz o instrumento convocatório:

5.1.1 A licitante poderá efetuar o cadastramento na Prefeitura Municipal de Várzea Grande MT, até o terceiro dia anterior à data marcada para a abertura, para atender o disposto no "art 22 § 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados **ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas**, observada a necessária qualificação".

A empresa que for cadastrado no SICAF ou no CADASTRO DE FORNECEDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO poderão apresentar esses cadastro em substituição ao cadastro municipal, e o documento deve fazer parte do credenciamento ou na Habilitação.

Atenciosamente,

Lauro Josney Corrêa
Presidente da CPL

Município de Várzea Grande - MT
Secretaria de Administração
Superintendência de Licitação
65 3688 8020 / 8443 1238
Licitavg05@hotmail.com
/pregaovg@hotmail.com
www.varzeagrande.mt.gov.br

Favor Confirmar o Recebimento deste e-mail.